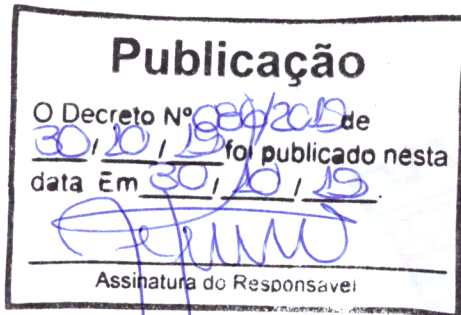




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 086/2019
De 30 de outubro de 2019.



“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 108.425,50 para o fim que especifica.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.195/2019, de 30 de outubro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 108.425,50 (cento e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), para as seguintes rubricas orçamentárias:

FONTE DE RECURSO 1005 – TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL
Despesas Correntes

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 396.....	R\$	87.065,50
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 399.....	R\$	15.000,00
	R\$	102.065,50

FONTE DE RECURSO 1019 – PNAT
Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica – 389.....	R\$	2.734,80
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica – 398.....	R\$	2.734,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica – 402.....	R\$	890,40
	R\$	6.360,00
Total de Crédito Adicional Suplementar.....	R\$	108.425,50

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a previsão de arrecadação a maior a ser verificada no presente exercício financeiro, nas seguintes fontes de recursos:

Fonte 1005 – Transporte Escolar Estadual.....	R\$	102.065,50
Fonte 1019 – PNAT (Prog. Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar).....	R\$	6.360,00
Total Geral.....	R\$	108.425,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 30 de outubro de 2019.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração